



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 884, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 485/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Requerimento do servidor e Certidão de Nascimento acostados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado à **LICENÇA PATERNIDADE** nos termos do artigo 121 da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA	93819069	VIGIA PATRIMONIAL	Administração	15 dias	31/10/2019	14/11/2019

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO